



# Câmara Municipal de Sabáudia

Estado do Paraná

## LEI Nº 300/74

**SÚMULA--:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$-10.805,00- (Deiz mil, oitocentos e cinco cruzeiros) e dá outras providências.

**Artigo 1º--:** Fica o Chefe do Executivo Municipal de Sabáudia, autorizado em abrir um Crédito Adicional Especial no vlaor de ~~Cr\$-10.805,00-~~ Cr\$-10.805,00-(Deiz mil, oitocentos e cinco cruzeiros) para cobrir as despesas realizadas com a pavimentação asfáltica, em exercícios anteriores no atendimento ao Setor de ruas e avenidas desta cidade.


**Artigo 2º--:** Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior será utilizado parte da dotação orçamentária do Serviço de Água e esgôto, destinada a perfuração de um poço Semi-artesia no e Extensão da Rede, no valor de 10.805,00-(deiz mil, oitocentos e cinco cruzeiros).

**Artigo 3º--:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Sabáudia, aos 04 dias do mês de Dezembro de 1.974.

---

IVES FURLAN-Secretário-



---

EUCLIDES GARBIN-  
-Presidente